



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Maria Ribamar Pontes Apolinário		
<b>EMENTA:</b> Autoriza a professora Maria Ribamar Pontes Apolinário a exercer a função de direção da Escola de Ensino Fundamental Maria Alacoque Bezerra de Figueirêdo, de Barbalha, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
<b>RELATORA:</b> Angélica Monteiro		
<b>SPU N°</b> 06499817-7	<b>PARECER:</b> 0660/2006	<b>APROVADO:</b> 14.12.2006

### I – RELATÓRIO

Maria Ribamar Pontes Apolinário, pretensa diretora da Escola de Ensino Fundamental Maria Alacoque Bezerra de Figueirêdo, da rede municipal de ensino de Barbalha, solicita a este Conselho, mediante Processo nº 06499817-7, autorização para exercer a função diretiva da referida Instituição, esta situada na Rua José Quental, 25, Alto da Alegria, CEP: 63.180-000. Para tanto anexou os seguintes documentos:

- I – portaria de nomeação da diretora da Prefeitura Municipal de Barbalha;
- II – R.G. e C.P.F.;
- III – atestado de carência de profissional habilitado do CREDE – 19;
- IV – diploma de graduação em Geografia, Licenciatura Plena expedido pela Faculdade de Filosofia do Crato;
- V – certificado de especialização;
- VI – certificado de nada consta da diretora;
- VII – ficha de informação escolar.

A diretora nomeada é licenciada em Geografia pela Faculdade de Filosofia do Crato, que, era agregada à época, à Universidade Federal do Ceará, e especialista em Metodologia do Ensino Fundamental, pela Universidade Vale do Acaraú.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende às exigências da Resolução nº 374/2003, deste Conselho.

### III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Maria Alacoque Bezerra de Figueirêdo, do município de Barbalha, em favor da professora Maria Ribamar Pontes Apolinário, até ulterior deliberação deste Conselho.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0660/2006

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2006.

*Angelica*  
**ANGÉLICA MONTEIRO**  
Relatora

*MCV*  
**MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**  
Presidente da Câmara

*Guaraciara*  
**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente do CEC